CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 084 **/2014**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA, a artéria projetada, ABV 013, com código no Logradouro Nº 01010-3, no DISTRITO LAGINHAS, neste município, ainda sem denominação.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2014.

Djalma Alves da Mota
Vereador – PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 05/11/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 084/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 11 de novembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 084/2014, de autoria do Vereador DJALMA ALVES DA MOTA .

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providencias.

PARECER AO RELATOR

Em tramitação encontra-se o presente projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Rua José Galdino da Silva, a artéria projetada, ABV 013, com código no Logradouro N° 01010-3, localizada no Distrito Laginhas, nesta cidade de Caicó.

Na admissibilidade votam os Senhores Vereadores que abaixo assinam.

No mérito, dirá o soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ – PRESIDENTE

ODAIR ALVES DINIZ – RELATOR

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n ° 084/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominada de **Rua JOSE GALDINO DA SILVA, a artéria Projetada ABV 013,** com Código de Logradouro **n° 01010-3**,no Distrito Laginhas, neste Município de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 08 de dezembro de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro